C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)
Requer.to n.º 10445
Regist.do em 16 ABR 1943

LICENÇA N.º 170
24 Abril 43

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Porto, 22 ABR 1943
O Presidente.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
PORTO

Dr. Francisco Meireles, residente no Largo de Cadouços prédio n.º.37, desejando modificar divisórias interiores na morada acima indicada, conforme vai indicado a carmim no projecto junto, vem pedir à Exma. Câmara que lhe seja concedida a respectiva licença pelo prazo de trinta dias.

Pede deferimento.

Pôrto, 15 de Abril de 1943.

Documentos juntos:
Termo de responsabilidade
Tela com uma cópia
Memória descritiva com uma cópia.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
16 ABR 1943
ENTRADA

3.ª

A DIRECÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 16 / X / 1943

IMPOSTO DO SELO
2$50

2

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Luis Ferreira Barbosa, mestre de Obras diplomado, residente no lugar de Braz-Oleiro, nº. 1220-Águas Santas declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Exmo. Snr. Dr. Francisco Meireles, pretende levar a efeito na sua residencia ao Largo de Cadouços, nº. 37, desta cidade.

Pôrto, 15 de Abril de 1943.

Luis Ferreira Barbosa

Reconheço a assignatura supra.
PORTO 15 ABR. 1943

O ajudante do [illegible]

0$70 PORTUGAL SETENTA CENTAVOS

IMPOSTO DO SELO 2$50

APROVADO

Pôrto, 22 ABR 1943 de 19

O PRESIDENTE

Memória Descritiva

Tratam os documentos juntos da modificação de divisórias interiores, que o Snr. Dr. Francisco Meireles pretende levar a efeito no seu prédio, sito no Largo de Cadouços, nº. 37.

No projecto junto vão indicadas a tinta carmim as divisórias a construir e a amarela, os tapamentos a demolir.

Assim será alargado o quarto de banho e ampliada uma dependência que se destina a quarto. Será construida uma passagem de servidão da rua para o quintal, sendo necessário para êsse fim rebaixar a soleira.

Os tapamentos a construir serão de madeira fasquiada por ambas as faces, revestidas a estuque com duas demãos de cal. As portas serão de pinho almofadadas e pintadas com tinta a óleo.

As leis de salubridade vigentes serão fielmente cumpridas.

Pôrto, 15 de Abril de 1943.

Urgente CMP AG 5

Escudos 126$00
Talão N.º 1738
24/4/1943

Registo { N.º 10445 / Data 16/4/943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Francisco Mineles

Local: Largo de Cadouços, 37

Especificação da obra: Modificar Prédio

Responsável: Luiz Ferreira Barbosa

Importâncias a cobrar:

Obras de 3ª **categoria** — **Prazo da execução** um **meses**

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade 1 meses — dias	7$50
» licença 1 meses — dias	112$50
» superficie:	
para habitação: — m. q. a — $ —	$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — $ —	$
» terraço — m. q. a — $ —	$
» telheiro ou capoeira — m. q. a — $ —	$
» muro de vedação — m. l.	$
» logradouro — m. q.	$
» modificação de fachada:	
— janelas	$
— m. q. de fachada a 3$00	$
» varanda ou sacada — m. l. a — $	$
» corpo saliente — m. l. a — $	$
» alpendre — m. l. a — $	$
» numeração — números.	$
» alinhamento ou implantação — m. l.	$
	119$00
ADICIONAL de 30%	6$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	$
Do pavimento	$ 100$00
Total	126$00

MEDIU:

Averbado no Boletim 369

TAXOU:

CONFERIU:

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 10445/43, o qual contém quatro documentos originais e necessárias cópias.

16/IV/943

À 1ª Rep.-Urbanização, Inspecção de Saúde e Bat. de Sap. Bombeiros, para se dignarem informar
16-IV-943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 17/4/1943

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.
17 de abril de 1943

Visto

INSPECÇÃO DE SAÚDE DO PORTO

19/4/43

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS DO PORTO

Sem inconveniente
21-IV-943

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 30 dias.

21. Abril. 943

A. Nascimento Fonseca

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 21. ABR 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento

Porto 22 de Abril de 943

O Director

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 827 Esc. 100$00

Pela presente guia vai Francisco Meireles

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de Modificar prédio

Largo Cadaveiras

Registo n.º 10445/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 27 de Abril de 1943.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 24 ABR 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 170 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria.

Local Largo de Cadouços,37

Especificação da obra Modificar prédio

Nome do técnico responsável Luiz Ferreira Barbosa

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 22 *de* Abril *de 194*3 *dado ao requerimento registado sob o n.º* 10445 *de 194*3, *é concedida a* Francisco Meireles--- ---------- *a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.*

Condições impostas

—As obras devem estar concluidas até ao dia 24 de Maio de 1943.
—Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
—As chaminés devem ser construídas de materiais incombustiveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
—Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustiveis.
—Nenhuma casa construida, reconstruida, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	20$00	
30 %	6$00	126$00
Depósito de garantia. . .	100$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 24 *de* Abril *de 194*3.

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 827

Registou

Conferiu

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C - 1.ª Rep.ção (Central)
Requer.te n.º 14271
Regist.do em 7 JUL 1943

Deferido em vista da informação
Pôrto, 21/7/1943
O Director dos Serviços de Fiscalização

Exmº. Sr. Presidente da Exmª. Câmara Municipal do

PÔRTO

Averbado no registo n.

Francisco Meireles, tendo concluído as obras concedidas nos termos da licença que junta, pede muito respeitosamente a restituição do respectivo depósito de garantia.

Espera Deferimento

Pôrto, 6 de Julho de 1943.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
7 JUL. 1943
ENTRADA

Foi passada a guia de levantamento do Esc. 1000$00 em ... do requerimento, de 1943
O Chefe de

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Em cumprimento do despacho foi passada a guia de levantamento Nº 818 que n'esta data foi entregue ao interessado.
Repartição de Fazenda Municipal 28/7/ de 1943

3.

IMPOSTO DO SELO
2$50

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 8 / 7 / 1943

C. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 521
15 do 7 de 43

(Modêlo E)

Registo { N.º 14271 / Data 7-7-43

27/7/943

10

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Francisco Teixeira

Local: Largo de Cadouços, 37

Especificação da obra: Reedificar prédio

Licença N.º 1701 *de* 24 *de* Abril *de 194*3

Importância depositada: 100$00

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 8 / 7 / 1943

3.ª Direcção - 1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento
Porto, 9 de Julho de 1943

Francisco de Sousa Pinto

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 6 de Junho de 1942.
Pôrto, 10 de Julho de 1943

10 fls

CMP AG

As obras foram executadas de
acôrdo com a licença junta.

16/VII/43

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.
Porto, 16 JUL 1943
Pel O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

A DIRECÇÃO S. F.
Porto, 16 JUL 1943
Pel O DIRECTOR

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores
Porto, 21 de Julho de 1943
Repartição da Contabilidade
Pel O Chefe da 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
CONCORDO
Porto, 21 / 7 1943
O CHEFE,